



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 72163/20

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
DATA DE ENTRADA: 24/11/2020
ASSUNTO: Licitação - 00005/2020 - Dispensa COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) - AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
INTERESSADOS: JOSÉ LEITE SOBRINHO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: DECC.3174.7FBF.294A

Emitida no dia 04/06/2020 às 11:32:13

Nome Empresarial:

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME

Endereço:

DOM PEDRO II

Número:

2641

Complemento:

Bairro:

TORRE

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58040-440

Inscr. Estadual:

16.164.647-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.426.166/0001-90

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: 11.426.166/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:00:09 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2020.

Código de controle da certidão: **E45A.3DB0.50C3.AA15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Certidão n°: 4732875/2020

Expedição: 17/02/2020, às 11:09:54

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.426.166/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 04/06/2020 Hora: 11:25
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2020/035861	521.404.437.486

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.		Nome do Contribuinte			
11426166000190		DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB			
Endereço		Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento
AV DOM PEDRO II		02641			CASA
Bairro	CEP	Cidade			UF
TORRE	58040440	JOAO PESSOA			PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 107623-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES


Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 04/06/2020 11:25:05

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.426.166/0001-90
NOME EMPRESARIAL: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DARLAN FERNANDES BARBOSA
Qualificação: 22-Sócio

 **Nome/Nome Empresarial:** THAISE DA SILVA BRITO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2020 às 17:27 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 07:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:13:32 (hora local)**.

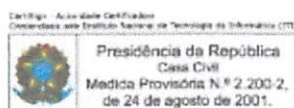
¹**Código de Autenticação Digital:** 23182108191624560679-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be20d7a1cc576416a40e8dcf80fee301f4426f990b332ef8193a61cc90516c12452abd7a3fe457c6c95b2e8e03a58eab82



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Frederico Espinoza França, 110 - São José de Bonfim - PB - CEP 57100-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, 2º e 7º da Lei nº 9.114 e 52 da Lei Federal nº 8.245/1994 e Art. 5, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.712/2005 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução do documento original e conferência com o original em todo o território nacional.

Cód. Autenticação: 23182108191624560679-1; Data: 21/08/2019 16:25:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALA11166-EO18;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados de ato em: <https://seidigital.pbjus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR
1660615496

PARAIBA

ASSINATURA DO EMISSOR
 08575632440
 PB037368257

LOCAL: JOAO PESSOA, PB
 DATA EMISSÃO: 14/08/2018

ASSINATURA DO PORTADOR
 [Assinatura]

COMENTÁRIOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660615496

IP REGISTRO: 01737076229
 VALIDADE: 13/08/2023
 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/2001

PERMISSÃO: ACC
 CATEGORIA: AB

Nome: DARIAN FERNANDES BARBOSA
 Nome: JOSE DE FARIAS BARBOSA
 Nome: ELINEIDE FERNANDES BARBOSA

CPF: 046.456.404-29
 DATA NASCIMENTO: 27/04/1982

SSP: 2663296
 PB

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR UF: PB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AMPLIANDO O PAPEL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 07:57:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23181905205467562546-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97fae779afb354673654fccb0b6d8473a5d8c42ff401106a4eac824596e3f44
c17426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nci.br/documento/23181905205467562546>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23181905205467562546-1
 Data: 19/05/2020 09:17:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB16302-85G8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 07:54:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23181905201321179303-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

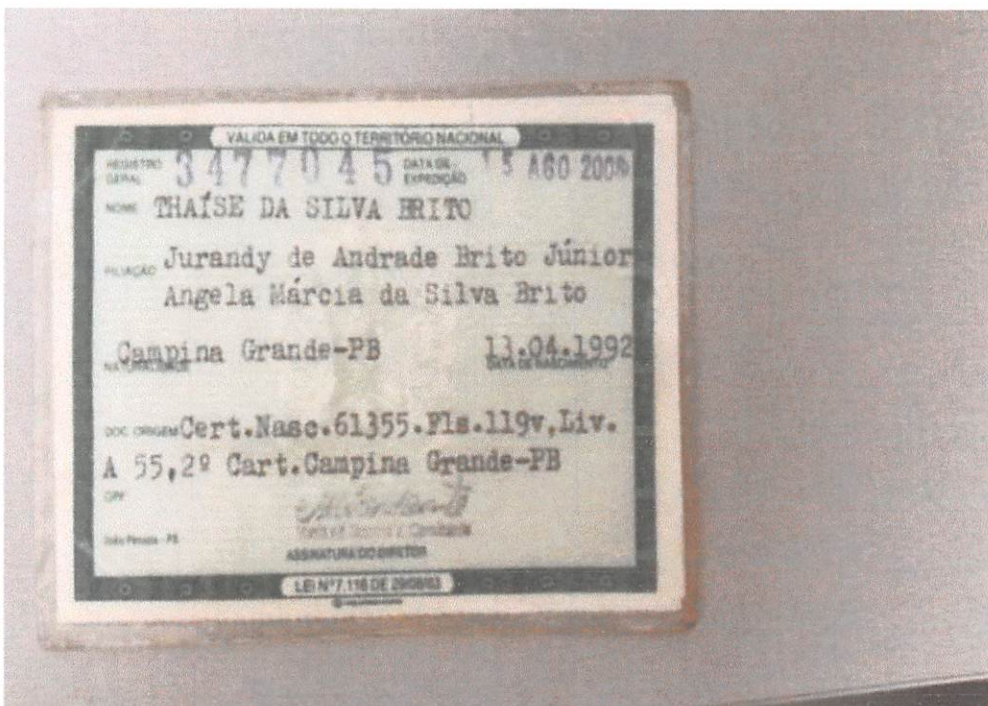
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97e35e1b21a9aaf8ea50562ef8cc3567c8ac057d8a3385358632e6a14b377
 cd29c426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23181905201321179303>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23181905201321179303-1
 Data: 19/05/2020 09:17:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB16274-CZFC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
 Também: HERÓFILO MACIEL FRANCA
 Av. Pres. Eurico Prestes, Torre 1, CEP 3244-8000, João Pessoa - Paraíba
 Telefone: 3244-8000 | e-mail: cartorio@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055725

Reconheço por semelhança as firmas de:
 DARLAN FERNANDES BARBOSA*****
 THAISE DA SILVA BRITO*****

Dou fé, em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 26/11/2019 10:26:59
 EMPL: R\$19,02 FEPJ: R\$1,96 CRAPEN: R\$0,50 ISS: R\$1,08

SELO DIGITAL: AJKS1280-53XE, AJKS1281-VMS5
 Confira a autenticidade em <https://saledigital.tjpb.jus.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE



MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
 Também: HERÓFILO MACIEL FRANCA
 Av. Pres. Eurico Prestes, Torre 1, CEP 3244-8000, João Pessoa - Paraíba
 Telefone: 3244-8000 | e-mail: cartorio@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055726

Reconheço por semelhança a firma de:
 JURANDY DE ANDRADE BRITO*****

Dou fé, em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 26/11/2019 10:26:59
 EMPL: R\$9,01 FEPJ: R\$1,00 CRAPEN: R\$0,20 ISS: R\$0,50

SELO DIGITAL: AJKS1282-3GIY
 Confira a autenticidade em <https://saledigital.tjpb.jus.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
 PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905440343. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2019



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito



Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB N° 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

Cláusula segunda

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 47.500,00	95%

Cláusula terceira

A administração da Sociedade a partir de 18 de novembro de 2019, passa a ser exercida pela sócia **Thaise da Silva Brito**, a qual realizará todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sem a aquiescência dos outros sócios, a sua aplicação em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis que integrem o patrimônio social;

Cláusula quarta

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida para o exercício da administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela;

Cláusula quinta

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
 PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905440343. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua oitava alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, se retira nesta data da sociedade, transferindo suas cotas de Capital Social num total de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de um real cada uma no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia **Thaise da Silva Brito**, pelo que dar plena e total quitação de todos os seus haveres junto a mesma sociedade, inclusive, pela cessão das cotas do Capital Social, para nada mais reclamar em tempo algum, pôr si, seus herdeiros e sucessores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTEIRO DA FRANCA
 OAB nº 10.123/SP
 Rua da Bandeira, 100 - Centro - Campinas/SP


Reconheço, por secelhância, a(s) Firma(s) de:.....
 DARLAI FERNANDES BARBOSA.....
 THAISE DA SILVA BRITO.....
 Em test. da verdade. João Pessoa/PB 19/09/2019 08:55:24
 Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrevente
 [2019-043865]EML:R\$ 19,82 FAPPEJ:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 3,76 ISS:R\$ 1,00
 SELO DIGITAL: A7B85939-9Z7A, A7B85940-4XVK
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório de Notas de Campinas Grande - PB
 Tabela: Rua da Bandeira, 100, Centro - Campina Grande - PB
 Prédio da Bandeira, 100, Centro - Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firmas(s) de:
 JURANDY DE ANDRADE BRITO.

Campina Grande/PB 17/09/2019
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: VIVIANE GLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: A7B86295-9POD
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,91 ISS R\$0,60 Farpen R\$0,29
 FepJ R\$1,82 MP R\$0,16

Viviane Glevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação


CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME.....:


Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

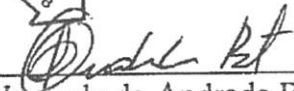
Santa Rita - PB, 02 de setembro de 2019




Darlan F. Barbosa.
 Darlan Ferrandes Barbosa

Thaise da Silva Brito
 Thaise da Silva Brito




 Jucandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 “DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
 HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME:::.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador da CNH nº 01737076229 – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora da CNH nº 05018359879-DETRAN-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária “**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **oitava alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

A sociedade empresaria constitui uma filial, que funcionará na cidade de **Santa Rita – PB, na Rua Professor Severino Roidrigues, S/N - Lote 845 BR 230 Km 36, Sala Laboratório – Bairro Popular, CEP 58.301-000**, que funcionará com a atividade de **Laboratórios clínicos(86.40-2/02)**;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartão de Selos de Campina Grande - PB
 Endereço: Rua 1100, Loja Convênio
 Praça da Bandeira, 105, Centro, Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JURANDY DE AMBRASE BRITO.

Campina Grande/PB 11/06/2018
 Em testemunho da verdade. Do
 Escrevente: **VIVIANE CLEVDIA DE SOUSA CAITANO**
 Selo Digital: AH83163-YVGN
 Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,48 ISS R\$0,47 Farpem R\$0,28 Fepi R\$1,74 MP R\$0,15

ORIO
 CAMPINA GRANDE - PB

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada

MONTEIRO DA FRANCA
 Notas 8000
 Parabíba

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
DARLAN FERNANDES BARBOSA

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:49:17
 Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente
 [2018-028487]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AGX75243-5000
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS
 Notas 8000
 Parabíba

MONTEIRO DA FRANCA
 Notas 8000
 Parabíba

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
THAISE DA SILVA BRITO

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:50:03
 Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente
 [2018-028488]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AGX75244-5000
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS
 Notas 8000
 Parabíba



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
 PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802360985. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME".....

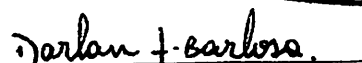
domissanitários(47.89-0/05); saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(46.14-1/00); passa a ser: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(46.14-1/00); Laboratórios clínicos(86.40-2/02);**

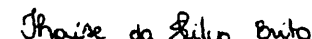
Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 15 de maio de 2018


Darlan Fernandes Barbosa


Thaise da Silva Brito


Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360985. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Handwritten signatures and initials.

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária **"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua sétima alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360985. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTEIRO DA FRANCA
 Rua Iguaçu Postal 315 - Torre - CEP: 52043-900 - Paraíba, CEP: 52043-900 - João Pessoa - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 DARLAN FERNANDES BARBOSA
 THAISE DA SILVA BRITO
 Em test.da verdade. João Pessoa - PB 07/11/2017
 Wilma Maria da Silva
 2017-0566153EML:R\$ 1,34 FEP:R\$ 0,54 FEP:R\$ 0,54 FEP:R\$ 0,54
 SELO DIGITAL: AF091570-8DVA AF091571-8DV
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
 Ofício de Notas
 244-8000
 João Pessoa
 Paraíba

Cartório de Notas
 Tabellão: Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Rua da República 188 - Centro - C. Grande - PB
 52043-900 - João Pessoa - Paraíba

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GRANDY DE ANDRADE BRITO
 Dou fé. Campina Grande/PB - 30/10/2017
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: AFZ06623-DD54
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,23 ISS R\$0,46 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,70

CARTÓRIO DE NOTAS
 Tabellionato de Notas
 Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
 PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704319494. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2017



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito

Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704319494. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA" COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 – SSP – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária **"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **sexta alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704319494. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTEIRO DA FRANCA
 Rua Epitácio Pessoa, 416, Torre CEP: 58510-000, Monteiro (PB) 5114-9000, Super Produtora

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARLAN FERNANDES BARBOSA
ATHAISE DA SILVA BRITO
 Em test. da verdade, João Pessoa/PB, 19/12/2016 14:22:36
 Priscilla Clevidia Silva - Escrevente
 2016-087573 JEPJ: R\$ 8,16, FARPEN R\$ 0,50, FEPJ: R\$ 3,40, ISS R\$ 0,84
 SELO DIGITAL: AE142420-058, AE142421-3666
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabela: Maria de Fátima Leite Cavalcanti
 Praça do Bomfim, 100, Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 53211-000 Fone: 3314-8104

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JURANDY DE ANDRADE BRITO
 Dou fé. Campina Grande/PB - 12/12/2016
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Emol R\$ 8,16, ISS R\$ 0,41, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,13, FEPJ R\$ 2,03
 Selo Digital: AEJ01348-C9ZB
 Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME**

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

Cláusula vigésima primeira

Na vigência deste instrumento ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior;

Cláusula vigésima segunda

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais;

E, por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2016



Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito



Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula décima sétima

O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente a 31 de dezembro será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se havendo lucro, os sócios deliberarem a incorporação ao Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização;

Cláusula décima oitava

A sociedade pode abrir filiais, agências, depósitos, ou escritório em qualquer parte do país, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim destinado, parcela esta que será destacada do seu próprio capital para efeitos fiscais, e toda a contabilidade será centralizada na matriz, as filiais serão extintas se ocorrer à extinção da matriz, ou por decisão dos sócios que representam a firma;

Cláusula décima nona

O sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios dentro do limite estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

Cláusula vigésima

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do DE CUJUS, caso haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante um balanço patrimonial até a data do falecimento, e serão pagos os lucros líquidos aos seus herdeiros no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas sucessivas e corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

10/11/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

Cláusula décima terceira

A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **Jurandy de Andrade Brito** dispensada de caução e daqui por diante denominado **Sócio Administrador**, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado o uso em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997. VI; 1013. 1015, 1064, CC/2002);

Cláusula décima quarta

O sócio administrador **Jurandy de Andrade Brito**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula décima quinta

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

Cláusula décima sexta

Os sócios em comum acordo poderão nomear, delegar poderes a procuradores, gerentes, na qual responderão os delegantes pelos atos praticados pelos subscritos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula nona

O Capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula décima

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no código comercial brasileiro. (art. 997, II, CC/2002);

Cláusula décima primeira

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

Cláusula décima segunda

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula quinta

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula sexta

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME";

Parágrafo primeiro

A sociedade tem como nome fantasia "SAÚDE ESSENCE";

Cláusula sétima

A sociedade tem a sua sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440;

Cláusula oitava

O objeto social é o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
 HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);**

Cláusula terceira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, já acima denominado, transfere 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) de cotas de Capital Social para a sócia **Thaise da Silva Brito**, já acima denominada, pelo que dar plena e total quitação pela parte de suas cotas de capital transferidas;

Cláusula quarta

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB N° 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **quinta alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O nome fantasia que era: DIAGFARMA passa a ser: **SAÚDE ESSENCE**;

Cláusula segunda

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.426.166/0001-90

Razão Social:DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO II 2641 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502502709073300

Informação obtida em 05/05/2020 15:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 09:12:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 23182005208202992801-1 23182005208202992801-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290b601a11561d7d88352b2205d70b28ccdf6bdaf1df81e48f1c4b6f115384
 2606e426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

4.34	Ponteira branca 10ul	Pct	Cral	100	100
4.35	Anti AB	Frs	Prothermo	50	50
4.36	Albumina bovina a 22%	Frs	Prothermo	50	50
4.37	Soro de coombs monoespecifico	Frs	Prothermo	50	50
4.38	Seringa 5ml c/agulha 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.39	Seringa 3ml c/agulha 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.40	Luva de procedimento P 100 unidades	Cx	Cral	1000	1000
4.41	Luva de procedimento M 100 unidades	Cx	Cral	1000	1000
4.42	Luva de procedimento G 100 unidades	Cx	Cral	1000	1000
4.43	Agulha 25x07 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.44	Agulha á vácuo 25x08 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.45	Anticoagulante hemst ab 200ml	Cx	Labtest	40	40
4.46	Anticoagulante glistab 200 ml	Cx	Labtest	40	40
4.47	Óleo de imersão 100ml	Cx	Laborclin	40	40
4.48	Dengue IGG/IGM 25 testes	Cx	Wama	120	120
4.49	Dengue eden nsi 20 testes	Cx	Alere	120	120

João Pessoa, 10 de maio de 2017



Complexo de Pediatria Arlinda Marques
Dr. Cláudio Teixeira Régis
Mat.: 180.3750
Diretor Geral



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23182005208202992801-4
Data: 20/05/2020 09:18:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKB19335-CAOZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevêdo Bastos
TJ/PB



**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

	histograma com capacidade mínima de 60 testes por hora				
4	Aquisição de testes rápidos e tubos de coleta de amostra sanguínea				
4.1	Fita de urina com 10 parâmetros	Cx	Labtest	300	300
4.2	HCG 25 testes	Kits	Labtest	100	100
4.5	HIV 1 e 2 40 testes	Kits	Wama	50	50
4.6	Aslo 60 testes	Kits	Labtest	60	60
4.7	PCR látex 2,5 ml	Kits	Wama	300	300
4.8	Fator reumatoide	Kits	Labtest	60	60
4.9	VDRL 250 ml	Unid	Labtest	80	80
4.10	Anti A monoclonal 10ml	Unid	Prothermo	50	50
4.11	Anti B monoclonal 10ml	Unid	Prothermo	50	50
4.12	Anti D IGG + IGM monoclonal 10ml	Unid	Prothermo	50	50
4.13	Syphilis strip 25 testes	Kits	Alere	30	30
4.14	CMV IGM 36 testes	Kits	Alete	36	36
4.15	CMV IGG 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.16	Toxo IGG 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.17	Toxo IGM 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.18	Tube EDTA k3 4ml 100 unidades	Cx	Petrodis	500	500
4.19	Tube a vácuo 4ml siliconizado+ativador de coagulo (tampa vermelha) 100 unidades	Cx	Petrodis	200	200
4.20	HBSAG	Kits	Wama	100	100
4.21	Coloração Panotica	Kits	Laborclin	50	50
4.22	Rubéola IGG 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.23	Rubéola IGM 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.24	MIF	Unid	Qeel	30	30
4.25	Tube á vácuo com citrato 4m 100 unidades	Unid	Petrodis	200	200
4.26	Coletor universal 50ml tampa branca	Unid	Cral	20000	20000
4.27	Ponteira amarela	Pct	Cral	50	50
4.28	Ponteira azul	Pct	Cral	50	50
4.29	Lamina fosca 50 unidades	Cx	Cral	100	100
4.30	Lamina lisa 50 unidades	Cx	Cral	100	100
4.31	Lamínula 24x24	Cx	Cral	100	100
4.32	TP	Kits	Labtest	50	50
4.33	TTPA	Kits	Labtest	50	50



**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

	entre 30 a 55 ul,				
02	Aquisição dos reagentes para uso no equipamento automático de bioquímica e no equipamento para realização dos testes de hemoglobina HBA1C com metodologia				
2.1	Albumina	Unid	Labtest	20	20
2.2	Proteínas totais	Unid	Labtest	20	20
2.3	Bilirrubina total	Unid	Labtest	24	24
2.4	Bilirrubina direta	Unid	Labtest	24	24
2.5	Colesterol total	Unid	Labtest	40	40
2.6	Creatinina	Unid	Labtest	50	50
2.7	Glicose	Unid	Labtest	40	40
2.8	Colesterol HDL direto	Unid	Labtest	40	40
2.9	Ck nac	Unid	Labtest	40	40
2.10	Ck mb	Unid	Labtest	40	40
2.11	Triglicerídeos	Unid	Labtest	40	40
2.12	Uréria	Unid	Labtest	40	40
2.13	Ácido úrico	Unid	Labtest	30	30
2.14	Cálcio	Unid	Labtest	30	30
2.15	Ferro	Unid	Labtest	30	30
2.16	Fósforo	Unid	Labtest	30	30
2.17	TGO	Unid	Labtest	40	40
2.18	TGP	Unid	Labtest	40	40
2.19	Fosfatase alcalina	Unid	Labtest	30	30
2.20	Amilase	Unid	Labtest	30	30
2.21	LDH	Unid	Labtest	20	20
2.22	Gama GT	Unid	Labtest	30	30
2.23	Hemoglobina HBA1C	Unid	Labtest	100	100
2.24	Magnésio	Unid	Labtest	30	30
2.25	Sensiprot	Unid	Labtest	24	24
3	Conjunto de reagentes para dosagens hematológicas com cessão de aparelho por regime de comodato				
3.1	Testes para realização de exames hematológicos (hemograma e contagem de plaquetas) com comodato de aparelho novo. Analisador hematológico automático com 18 parâmetros mais	Unid	Alere	12000	12000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23182005208202992801



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23182005208202992801-2
Data: 20/05/2020 09:18:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB19333-5IMG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB





**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, empresas privadas ou mistas, que a empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.166/0001-90, situada na Av. Dom Pedro II, nº 2641 – Torre – João Pessoa – PB, fornece equipamento de Hematologia e todos os insumos necessários para o seu funcionamento; Equipamento de Bioquímica Modelo: LabMax 560 Marca: Labtest, e todos os insumos necessários para seu funcionamento; equipamento de Elisa e todos os insumos necessários para seu funcionamento, testes rápidos, meio de cultura, produtos de imunologia, vidraria, discos de antibiograma e descartáveis, ao Hospital Infantil Arlinda Marques, CNPJ nº 08.778.268/0002-41, situado na Av. Alberto de Brito, s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição dos itens em tela, cumprindo sempre com as exigências, entregando-os dentro das condições e prazos estabelecidos entre as partes, cumprindo sempre com as exigências técnicas, demonstrando sempre presteza, eficiência, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral e profissional.

Contratos firmados com a Diagfarma no ano de 2016: segue abaixo relação dos itens dos contratos:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade detentor	Quantidade adesão
01	Locação de analisador para múltiplos parâmetros totalmente automatizados com capacidade superior a 280 testes fotométricos por hora com bandeja refrigerada contínua com o objetivo de manter a estabilidade dos reagentes bordo; bandeja com capacidade superior a 55 reagentes diferentes, com volume	Mês	LabMax	12	12



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.426.166/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2009
NOME EMPRESARIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE ESSENCE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 2641	COMPLEMENTO *****
CEP 58.040-440	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 4141-3679
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 15:36:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Campina Grande PB - 01 DE Junho DE 2020

Fundo Municipal de São José de Caiana - PB

ESTIMADO

PRODUTOS	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
Teste rápido covid	NUTRIEX	UNI	100	154,00	15.400,00
				total:	15.400,00

COMERCIALIZAÇÃO

PROPOSTA - 10 Dias

ENTREGA - Imediata

PAGAMENTO - Avista

MEDONTEC - vendas e Assistência Técnica
CNPJ: 05.797.987/0001-30

MEDONTEC - 401 - C.M.C. 041.791.0 - C.N.P.J. 05.797.987/0001-30 - Insc. Estadual: 16.154.247-6

Matriz:

Rua Nilo Peçanha, 436 - Prata

Fone/Fax: (83) 3322-4101 / 98832-8224

CEP 58.400-515 - Campina Grande - PB

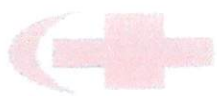
E-mail: medontec@medontec.com.br

Filial:

Av. Floriano Peixoto, 780 - Centro

(83) 3321-8224 / 98896-9689

CEP 58.400-180 - Campina Grande - PB



ATACAMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA JOAQUIM TORRES, 107 - TORRE - 58040-210 JOÃO PESSOA - PB - (83) 3244-6356
 CNPJ: 09.260.831/0001-77

João Pessoa - PB 10 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

Orçamento

<i>Cod.</i>	<i>Qtd</i>	<i>UNID</i>	<i>Item</i>	<i>Modelo</i>	<i>R\$ Unit.</i>	<i>R\$ Total</i>
0.1	100,00	UNI	TESTE COVID -19	ABOUT	151,00	15.100,00

Total do Orçamento: R\$ 15.100,00

Proposta

Validade » 05 (Cinco) Dias

Pagamento » Avista

Entrega » Imediata

ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 09.260.831/0001-77

Rua Joaquim Torres, 107 - Torre - 58040-210 João Pessoa - PB - (83) 3244-6356
 CNPJ: 09.260.831/0001-77 Insc. Est.: 16.154.678-1
 e-mail: atacamedltda@hotmail.com

JOÃO PESSOA, 12 JUNHO DE 2020

AO
 ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

Em atenção a solicitação recebida estamos enviando preços para ORÇAMENTO dos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO / FABRICANTE	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID-19	BIOCLIN	UND	100	149,00	14.900,00

Valor Total da Proposta: RS 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)

Condições de Comercialização

Validade da Proposta: 10 (Dez) Dias

Prazo de Entrega: Imediato

Condição de Pagamento: Avista

Origem: Do Fabricante

Procedência: Nacional

Saúde Médica Comércio Ltda
 CNPJ 01.704.290/0001-17


 Assinatura do Responsável

(83) 3133-3030

CNPJ: 01.704.290/0001-17 / I.E: 16.115.890-0
 Rua Professora Severina Moura, N° 100
 Torre, João Pessoa - PB. (83) 99613-2826
 victorsaudemedica@gmail.com



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/11/2020 às 10:01:38 foi protocolizado o documento sob o N° 72163/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por JOSÉ LEITE SOBRINHO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
 Número da Licitação: 00005/2020
 Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
 Data de Homologação: 30/06/2020
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
 Modalidade: Dispensa COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020)
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Outros
 Valor: R\$ 12.000,00
 Fontes de Recursos: Serviços de Saúde (101), Recursos Ordinários (91).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
 Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
 [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 137
 Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.900,00
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Saúde Médica Com. Ltda - EPP
 Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 01.704.290/0001-17
 Proposta 1 - Situação: Perdedora
 Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 12.000,00
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
 Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.426.166/0001-90
 Proposta 2 - Situação: Vencedora
 Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 15.400,00
 Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MEDONTEC MANUTENÇÃO E REP EM EQUIP MED HOSP E ODO LTDA
 Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.797.987/0001-30
 Proposta 3 - Situação: Perdedora
 Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 15.100,00
 Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ATACAMED COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.260.831/0001-77
 Proposta 4 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	00229b30690507362862e4b8745bb578

João Pessoa, 24 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175, DE 09 DE MAIO DE 1997

SÃO JOSÉ DE CAIANA, 24 DE JULHO DE 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JOSÉ LEITE SOBRINHO
Prefeito Constitucional

RAYLA TOMAZ DE LIMA
Secretária de Administração

JOÃO IRIVAN LEITE GUIMARÃES
Secretário de Finanças

VANDERLY PINTO SANTANA
Procurador Geral do Município

Sede da Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N, Centro,
São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997

(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB,

no valor total de R\$ 449.953,28 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), em favor da empresa CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, com sede em, na Rua Antonio Virgulino, 118, Centro, Itaporanga/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 14.244.855/0001-72.

SÃO JOSÉ DE CAIANA(PB), 10 de julho de 2020.

JOSÉ LEITE SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB

RAZÃO SOCIAL: CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Antonio Virgulino, 118, Centro, Itaporanga/PB

CNPJ Nº: 14.244.855/0001-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 449.953,28 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2020 A 31/12/2020

DISPENSA Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175, DE 09 DE MAIO DE 1997

SÃO JOSÉ DE CAIANA, 24 DE JULHO DE 2020.

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**, que objetiva a aquisição de testes rápidos covid-19, destinados a secretaria municipal de saúde de São José de Caiana, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da empresa **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.166/0001-90, com sede na Av Dom Pedro II, nº 2641, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa-PB, CEP Nº 58.040-440.

SÃO JOSÉ DE CAIANA(PB), 30 de junho de 2020.

JOSÉ LEITE SOBRINHO
P r e f e i t o

DISPENSA Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19,
DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
LTDA

CNPJ SOB O Nº 11.426.166/0001-90

AV DOM PEDRO II, Nº 2641, BAIRRO TORRE, NA
CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGENCIA: 10/07/2020 A 10/10/2020

Gabinete do Prefeito Municipal
de São José de Caiana, aos 24 de
julho de 2020.

JOSÉ LEITE SOBRINHO

Prefeito Municipal

FIM DA EDIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATO DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - ESTADO DA PARAÍBA E A LICITANTE **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR EXPRESSA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Dos Poderes, nº sn - Centro, São José de Caiana, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.891.541/0001-69, representado neste ato pelo prefeito constitucional **JOSÉ LEITE SOBRINHO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a licitante **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.166/0001-90, com sede na Av Dom Pedro II, nº 2641, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa-PB, CEP Nº 58.040-440, por seu representante legal Taise da Silva Brito, RG nº 3.477.045 SSP/PB e CPF nº 090.173.844-17, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser executado na forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir, o que fazem de acordo com o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020, nos termos e condições adiante pactuados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - A **CONTRATADA** obriga-se a executar os **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, o que fará em conformidade com o Termo de Referência e da Proposta de Preços vinculadas a Dispensa acima especificados, os quais são parte integrante e indissociável deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO - Este contrato reger-se-á Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal Nº 008/2020, Decreto Estadual Nº 40.122/2020 e a Lei Federal Nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores juntamente com as Medidas provisórias Nº 926/2020 e 961/2020 e nas demais disposições normativas de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O pagamento será efetuado até o dia dez do mês subsequente a compra dos produtos, sendo estes atestados por nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência deste Contrato será 3 (três) meses, a partir da respectiva assinatura e publicação, não cabendo prorrogação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS – O pagamento das despesas decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos Recursos Orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de São José de Caiana:

Unidade Orçamentária	02050 – Secretaria de Saúde
Programa	2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
Elemento de Despesa	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária	02051 – Fundo Municipal de Saúde
Programa	2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – RECURSOS DO SUS.
Elemento de Despesa	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária	02051 – Fundo Municipal de Saúde
Programa	2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.
Elemento de Despesa	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária	02051 – Fundo Municipal de Saúde
Programa	2062 Ações de Enfrentamento e Combate ao Corona Vírus COVID-19) – FMS Manutenção das Ações de Enfrentamento e Combate ao corona vírus (Covid-19) para o Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa	3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) observar, rigorosamente, as especificações do produto, conforme pontuadas pelo contratante no Termo de Referência, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou problemas relacionados com a execução deste (Art. 69, da lei nº 8.666/93).
- c) responder pelas consequências decorrentes da inexecução do contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que o CONTRATANTE determinar, na execução do contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário (Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93);
- e) todas as demais obrigações previstas para a contratada, nos termos do edital referente a DISPENSA nº 005/2020, do qual se originou este contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA - Da responsabilidade do CONTRATANTE - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos do produto, na forma estabelecida na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo, ao receber o objeto do contrato (Art. 73, inciso I, alínea “b”, c/c o Art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

c) todas as demais obrigações previstas no instrumento convocatório, relativo a Dispensa nº 005/2020, que deu origem a este contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades, com a garantia prévia e de ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contratual, nos casos de descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui avençadas, ou na ocorrência das hipóteses que importem a aplicação da sanção, nos termos do edital do certame a que se vincula este contrato.

c) impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (Art. 87, incisos I, II e IV, c/c o Art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA NONA - DA RECISÃO - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - No prazo de até 5 dias úteis a contar da celebração deste contrato, a Administração contratante providenciar-lhe-á a publicação, por extrato, no Órgão Oficial de Imprensa do Município, (Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS E CUSTOS OPERACIONAIS - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento dos tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (Art. 71, *caput*, da Lei nº 8.666/93).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe ao CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e através da Secretária Municipal de Saúde, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução da locação ora contratada (Art. 67, da Lei nº 8.666/93).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - O foro da cidade de Itaporanga é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

E, para firmeza e validade do que acima ficou acertado e pactuado, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual também vai assinado pelas testemunhas a seguir identificadas.

São José de Caiana (PB), 10 de julho de 2020.

José Leite Sobrinho
JOSE LEITE SOBRINHO
Prefeito

CONTRATANTE

Ornatton Jones de Sousa
DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ nº 11.426.166/0001-90
CONTRATADA

VANDERLY PINTO SANTANA
OAB 12207/PB
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1ª *José Davi Fernando de Sousa*

NOME:

CPF: *076.451.054-38*

2ª *Charles*

NOME *085.747.644-84*

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, adminstradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua quinta alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O nome fantasia que era: DIAGFARMA passa a ser: SAÚDE ESSENCE;

Cláusula segunda

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

JABO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);**

Cláusula terceira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, já acima denominado, transfere 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) de cotas de Capital Social para a sócia **Thaise da Silva Brito**, já acima denominada, pelo que dar plena e total quitação pela parte de suas cotas de capital transferidas;

Cláusula quarta

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME":.....

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula quinta

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula sexta

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME";

Parágrafo primeiro

A sociedade tem como nome fantasia "SAÚDE ESSENCE";

Cláusula sétima

A sociedade tem a sua sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440;

Cláusula oitava

O objeto social é o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula nona

O Capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

Cláusula décima

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no código comercial brasileiro. (art. 997, II, CC/2002);

Cláusula décima primeira

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

Cláusula décima segunda

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....

Cláusula décima terceira

A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **Jurandy de Andrade Brito** dispensada de caução e daqui por diante denominado **Sócio Administrador**, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado o uso em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997. VI; 1013. 1015, 1064, CC/2002);

Cláusula décima quarta

O sócio administrador **Jurandy de Andrade Brito**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula décima quinta

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

Cláusula décima sexta

Os sócios em comum acordo poderão nomear, delegar poderes a procuradores, gerentes, na qual responderão os delegantes pelos atos praticados pelos subscritos;

Out

J

Jurandy



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

Cláusula décima sétima

O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente a 31 de dezembro será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se havendo lucro, os sócios deliberarem a incorporação ao Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização;

Cláusula décima oitava

A sociedade pode abrir filiais, agências, depósitos, ou escritório em qualquer parte do país, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim destinado, parcela esta que será destacada do seu próprio capital para efeitos fiscais, e toda a contabilidade será centralizada na matriz, as filiais serão extintas se ocorrer à extinção da matriz, ou por decisão dos sócios que representam a firma;

Cláusula décima nona

O sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios dentro do limite estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

Cláusula vigésima

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do DE CUJUS, caso haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante um balanço patrimonial até a data do falecimento, e serão pagos os lucros líquidos aos seus herdeiros no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas sucessivas e corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes;

10/12/16
10/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

Cláusula vigésima primeira

Na vigência deste instrumento ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior;

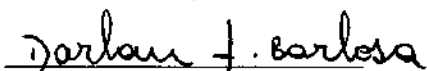
Cláusula vigésima segunda

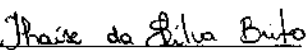
A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais;

E, por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2016


Jurandy de Andrade Brito


Darlan Fernandes Barbosa


Thaise da Silva Brito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602945355. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/12/2016



2º Cartório de Notas do Complexo Caramé - PB
 Tabela: Mapa de Fátima Lúcia Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 168, Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 53021-400 - Fone: 3321-4911 - Fax: 3321-4912

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JURANDY DE AMORIM BRITO
 Dou fe. Campina Grande/PB - 12/12/2016
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Emol R\$ 8,16, ISS R\$ 0,41, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,13, FÉPJ R\$ 2,03
 Selo Digital: AEJ01348-C9ZB
 Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tabelionato de Notas
 VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 JOÃO PESSOA - PB

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602945355. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA" COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME:.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 – SSP – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Eptácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária **"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **sexta alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704319494. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2017



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito

Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813. PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704319494. NIRE: 25200514602. DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br



Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabela: Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Rua da República, 195, Centro - CEP: 57015-700
 Tel: (31) 3301-3301

Reconheço, por SEMEITANÇA, a(s) firma(s) de:
GERANDY DE ANDRADE BRITO
 Dou fé. Campina Grande/PB - 30/10/2017
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
 Selo Digital: AFZ06623-DD54
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,23 ISS R\$0,46 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,70

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.
 PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704319494. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME".....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **sétima alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360985. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

domissanitários(47.89-0/05); saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(46.14-1/00); Laboratórios clínicos(86.40-2/02);**

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 15 de maio de 2018

CARTÓRIO
M. DA FRANÇA

Darlan f. Barbosa.
Darlan Fernandes Barbosa

Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito

Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802360985. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabela: Maria de Fátima Leite Cavalcanti
 Praça do Bandeira, 115, Centro, C. Grande - PB

Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de
JURANDY DE ANDRADE BRITO.

Campina Grande/PB 11/06/2018
 Em testemunho da verdade. Do
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: PHA83163-YVON
 Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,49 ISS R\$0,47 Farpem R\$0,28 Fapi R\$1,74 MP R\$0,15

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



MONTEIRO DA FRANCA
 Av. Epitácio Pessoa, 415 - Torre CEP: 58040-000 - Telefone: (81) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:..... Paraíba
DARLAN FERNANDES BARBOSA.....

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:49:19
 Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente
 [2018-028487]EMOL:R\$ 19,49 FARPEN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AGX75243-58040
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MONTEIRO DA FRANCA
 Av. Epitácio Pessoa, 415 - Torre CEP: 58040-000 - Telefone: (81) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:..... Paraíba
THAISE DA SILVA BRITO.....

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:50:03
 Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente
 [2018-028488]EMOL:R\$ 19,49 FARPEN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AGX75244-58040
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.
 PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802360985. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 18/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 “DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
 HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME”**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador da CNH nº 01737076229 – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora da CNH nº 05018359879-DETRAN-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária “**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **oitava alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

A sociedade empresaria constitui uma filial, que funcionará na cidade de **Santa Rita – PB, na Rua Professor Severino Roidrigues, S/N - Lote 845 BR 230 Km 36, Sala Laboratório – Bairro Popular, CEP 58.301-000**, que funcionará com a atividade de **Laboratórios clínicos(86.40-2/02)**;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br


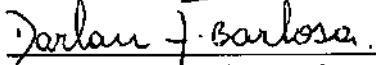
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME.....


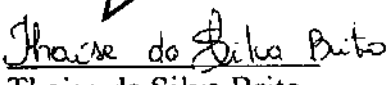
Cláusula segunda


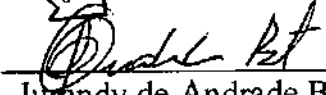
As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

Santa Rita - PB, 02 de setembro de 2019



Darlan F. Barbosa
 Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito
 Thaise da Silva Brito



Julandy de Andrade Brito
 Julandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB N° 25900270943.
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

MONTEIRO DA FRANCA
 Rua ...
 ...


Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 DARLAN FERREDES BARBOSA
 THAISE DA SILVA BRITTO
 Em test. da verdade. João Pessoa-PB 19/09/2019 08:55:24
 Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrivente
 [2019-043965]ECON:R\$ 19,82 PIS:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 3,18 ISS:R\$ 1,00
 SELO DIGITAL: AJ885939-6278, A1695940-4XVR
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS
 ...

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JURANDY DE ANDRADE BRITO.

Campina Grande/PB 17/09/2019
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrivente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: AJ896295-9P0D
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,91 ISS R\$0,50 Farpen R\$0,29
 Fepj R\$1,82 MP R\$0,16

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrivente
 Selo Digital




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904392728. NIRE: 25200514602.
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME:::.....**

Jurandy de Andrade Brito, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

Darlan Fernandes Barbosa, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 – SSP – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

Thaise da Silva Brito, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária **"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME** com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua **oitava alteração contratual**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, se retira nesta data da sociedade, transferindo suas cotas de Capital Social num total de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de um real cada uma no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia **Thaise da Silva Brito**, pelo que dar plena e total quitação de todos os seus haveres junto a mesma sociedade, inclusive, pela cessão das cotas do Capital Social, para nada mais reclamar em tempo algum, pôr si, seus herdeiros e sucessores;

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

Cláusula segunda

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 47.500,00	95%

Cláusula terceira

A administração da Sociedade a partir de 18 de novembro de 2019, passa a ser exercida pela sócia **Thaise da Silva Brito**, a qual realizará todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sem a aquiescência dos outros sócios, a sua aplicação em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis que integrem o patrimônio social;

Cláusula quarta

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida para o exercício da administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela;

Cláusula quinta

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871. PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905440343. NIRE: 25200514602. DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 26/11/2019 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2019



Darlan F. Barbosa
Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito
Thaise da Silva Brito



Jurandy de Andrade Brito
Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO HOSPITALAR | FARMÁCIA

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabela
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabela Substituto

Av. Pádua Epitácio Pessoa
Torre | CEP 53040-000
Joaquim Pessoa | PB (83) 3344-5000
contato@monteirodafranca.com.br

5º Ofício de Notas
Tel: 3244-5000
João Pessoa
Paraíba

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055725

Reconheço por semelhança a firma de:
DARLAN FERNANDES BARBOSA*****
THAISE DA SILVA BRITO*****

Dou fé, ao testemunha da verdade. João Pessoa - PB, 25/11/2019 10:20:59
EMUL: RS19, 02 CEP: RS1, 98 CARPEN: RS0, 58 ISS: RS1, 08

SELO DIGITAL: AJKS1280-53XE, AJKS1281-V465

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ijpb.gov.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO HOSPITALAR | FARMÁCIA

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabela
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabela Substituto

Av. Pádua Epitácio Pessoa
Torre | CEP 53040-000
Joaquim Pessoa | PB (83) 3344-5000
contato@monteirodafranca.com.br

5º Ofício de Notas
Tel: 3244-5000
João Pessoa
Paraíba

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-055725

Reconheço por semelhança a firma de:
JURANDY DE ANDRADE BRITO*****

Dou fé, ao testemunha da verdade. João Pessoa - PB, 25/11/2019 10:20:59
EMUL: RS0, 91 CEP: RS1, 98 CARPEN: RS0, 29 ISS: RS0, 58

SELO DIGITAL: AJKS1282-361Y

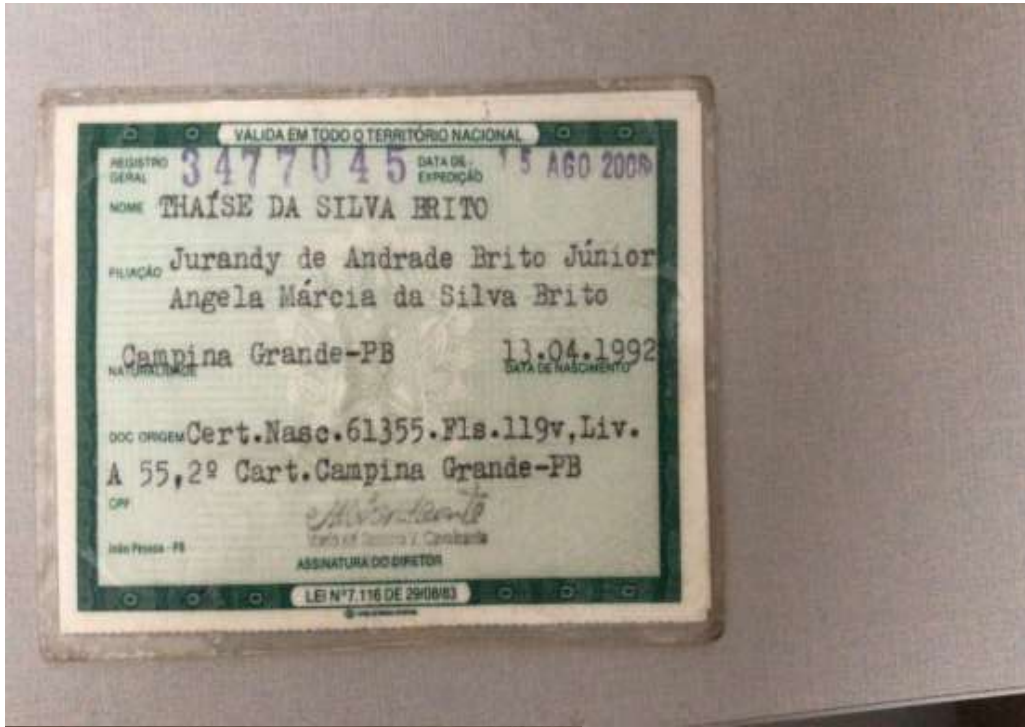
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ijpb.gov.br>

ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905440343. NIRE: 25200514602.
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/11/2019
www.redesim.pb.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 07:54:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23181905201321179303-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97e35e1b21a9aaf8ea50562ef8cc3567c8ac057d8a3385358632e6a14b377
cd29c426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23181905205467562546-1
Data: 19/05/2020 09:17:50



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Piauí - PB
(35) 3249-5474 - cartorioazevedobastos.not.br

Responsável: **JOSE FELITE SOBRINHO**
Vilber Azevedo Resende Cavalcanti
Nulla



Documento em Cartório da regularidade... Doc. 72163/20 Data: 11/11/2020 10:40
Selo Digital Tipo Normal C: AKB18302-9599
Impresso por computador em 22/07/2024 13:13. Validação: 94FE178C6840E918.FA4F.1F49.AC40.ACD8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 07:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23181905205467562546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97fae779afb354673654fccb0b6d8473a5d8c42ff401106a4eac824596e3f44c17426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
DARLAN FERNANDES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2663296 SSP PB

CPF 046.456.404-29 DATA NASCIMENTO 27/04/1982

FILIAÇÃO
JOSE DE FARIAS BARBOSA
ELINEIDE FERNANDES BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 01737076229 VALIDADE 13/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 09/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 08575632440 PB037368257

PARAÍBA

DETRAN GOV. DO PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1660615496

PROIBIDO PLASTIFICAR 1660615496

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8194
Av. Presidente Eurico Pessoa, 1155 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel.: (31) 3244-5424 - Fax: (31) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23182108191624560679-1; Data: 21/08/2019 16:25:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA11168-EO18;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2019 07:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:13:32 (hora local)**.

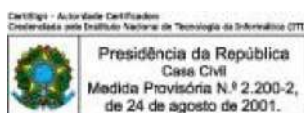
¹**Código de Autenticação Digital:** 23182108191624560679-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be20d7a1cc576416a40e8dcf80fee301f4426f990b332ef8193a61cc90516
c12452abd7a3fe457c6c95b2e8e03a58eab82



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.426.166/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DARLAN FERNANDES BARBOSA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	THAISE DA SILVA BRITO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/02/2020** às **17:27** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgão públicos Federais, Estaduais ou Municipais, empresas privadas ou mistas, que a empresa DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.166/0001-90, situada na Av. Dom Pedro II, nº 2641 – Torre – João Pessoa – PB, fornece equipamento de Hematologia e todos os insumos necessários para o seu funcionamento; Equipamento de Bioquímica Modelo: LabMax 560 Marca: Labtest, e todos os insumos necessário para seu funcionamento; equipamento de Elisa e todos os insumos necessários para seu funcionamento, testes rápidos, meio de cultura, produtos de imunologia, vidraria, discos de antibiograma e descartáveis, ao Hospital Infantil Arlinda Marques, CNPJ nº 08.778.268/0002-41, situado na Av. Alberto de Brito, s/n – Jaguaribe – João Pessoa – PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição dos itens em tela, cumprindo sempre com as exigências, entregando-os dentro das condições e prazos estabelecidos entre as partes, cumprindo sempre com as exigências técnicas, demonstrando sempre presteza, eficiência, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral e profissional.

Contratos firmados com a Diagfarma no ano de 2016: segue abaixo relação dos itens dos contratos:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade detentor	Quantidade adesão
01	Locação de analisador para múltiplos parâmetros totalmente automatizados com capacidade superior a 280 testes fotométricos por hora com bandeja refrigerada contínua com o objetivo de manter a estabilidade dos reagentes bordo; bandeja com capacidade superior a 55 reagentes diferentes, com volume	Mês	LabMax	12	12

Autenticação Digital Código: 23182005208202992801-1
 Data: 20/05/2020 09:18:39
 Documento em PDF
 Selo Digital Tipo Normal C: MKF18322-81712
 impresso por comunidade em 22/07/2024 13:13. Validação: 94FE178C6849E918FA4F1F43AC40CDB.
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - João Pessoa - PB
 (83) 3244-5444 - cartorioazevedobastos.not.br
 Responsável: JOSE ELITE SOBRINHO
 OAB nº 111740/2010-40
 João Pessoa - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

	entre 30 a 55 ul,				
02	Aquisição dos reagentes para uso no equipamento automático de bioquímica e no equipamento para realização dos testes de hemoglobina HBA1C com metodologia				
2.1	Albumina	Unid	Labtest	20	20
2.2	Proteínas totais	Unid	Labtest	20	20
2.3	Bilirrubina total	Unid	Labtest	24	24
2.4	Bilirrubina direta	Unid	Labtest	24	24
2.5	Colesterol total	Unid	Labtest	40	40
2.6	Creatinina	Unid	Labtest	50	50
2.7	Glicose	Unid	Labtest	40	40
2.8	Colesterol HDL direto	Unid	Labtest	40	40
2.9	Ck nac	Unid	Labtest	40	40
2.10	Ck mb	Unid	Labtest	40	40
2.11	Triglicerídeos	Unid	Labtest	40	40
2.12	Uréria	Unid	Labtest	40	40
2.13	Ácido úrico	Unid	Labtest	30	30
2.14	Cálcio	Unid	Labtest	30	30
2.15	Ferro	Unid	Labtest	30	30
2.16	Fósforo	Unid	Labtest	30	30
2.17	TGO	Unid	Labtest	40	40
2.18	TGP	Unid	Labtest	40	40
2.19	Fosfatase alcalina	Unid	Labtest	30	30
2.20	Amilase	Unid	Labtest	30	30
2.21	LDH	Unid	Labtest	20	20
2.22	Gama GT	Unid	Labtest	30	30
2.23	Hemoglobina HBA1C	Unid	Labtest	100	100
2.24	Magnésio	Unid	Labtest	30	30
2.25	Sensiprot	Unid	Labtest	24	24
3	Conjunto de reagentes para dosagens hematológicas com cessão de aparelho por regime de comodato				
3.1	Testes para realização de exames hematológicos (hemograma e contagem de plaquetas) com comodato de aparelho novo. Analisador hematológico automático com 18 parâmetros mais	Unid	Alere	12000	12000

81
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23182005208202992801



**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

	histograma com capacidade mínima de 60 testes por hora				
4	Aquisição de testes rápidos e tubos de coleta de amostra sanguínea				
4.1	Fita de urina com 10 parâmetros	Cx	Labtest	300	300
4.2	HCG 25 testes	Kits	Labtest	100	100
4.5	HIV 1 e 2 40 testes	Kits	Wama	50	50
4.6	Aslo 60 testes	Kits	Labtest	60	60
4.7	PCR látex 2,5 ml	Kits	Wama	300	300
4.8	Fator reumatoide	Kits	Labtest	60	60
4.9	VDRL 250 ml	Unid	Labtest	80	80
4.10	Anti A monoclonal 10ml	Unid	Prothermo	50	50
4.11	Anti B monoclonal 10ml	Unid	Prothermo	50	50
4.12	Anti D IGG + IGM monoclonal 10ml	Unid	Prothermo	50	50
4.13	Syphilis strip 25 testes	Kits	Alere	30	30
4.14	CMV IGM 36 testes	Kits	Alete	36	36
4.15	CMV IGG 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.16	Toxo IGG 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.17	Toxo IGM 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.18	Tubo EDTA k3 4ml 100 unidades	Cx	Petrodis	500	500
4.19	Tubo a vácuo 4ml siliconizado+ativador de coagulo (tampa vermelha) 100 unidades	Cx	Petrodis	200	200
4.20	HBSAG	Kits	Wama	100	100
4.21	Coloração Panotica	Kits	Laborclin	50	50
4.22	Rubéola IGG 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.23	Rubéola IGM 36 testes	Kits	Alere	36	36
4.24	MIF	Unid	Qeel	30	30
4.25	Tubo á vácuo com citrato 4m 100 unidades	Unid	Petrodis	200	200
4.26	Coletor universal 50ml tampa branca	Unid	Cral	20000	20000
4.27	Ponteira amarela	Pct	Cral	50	50
4.28	Ponteira azul	Pct	Cral	50	50
4.29	Lamina fosca 50 unidades	Cx	Cral	100	100
4.30	Lamina lisa 50 unidades	Cx	Cral	100	100
4.31	Lamínula 24x24	Cx	Cral	100	100
4.32	TP	Kits	Labtest	50	50
4.33	TTPA	Kits	Labtest	50	50

82
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23182005208202992801



**ESTADO DA PARAÍBA
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPLEXO DE PEDIATRIA “ARLINDA MARQUES”**

4.34	Ponteira branca 10ul	Pct	Cral	100	100
4.35	Anti AB	Frs	Prothermo	50	50
4.36	Albumina bovina a 22%	Frs	Prothermo	50	50
4.37	Soro de coombs monoespecifico	Frs	Prothermo	50	50
4.38	Seringa 5ml c/agulha 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.39	Seringa 3ml c/agulha 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.40	Luva de procedimento P 100 unidades	Cx	Cral	1000	1000
4.41	Luva de procedimento M 100 unidades	Cx	Cral	1000	1000
4.42	Luva de procedimento G 100 unidades	Cx	Cral	1000	1000
4.43	Agulha 25x07 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.44	Agulha á vácuo 25x08 100 unidades	Cx	Cral	120	120
4.45	Anticoagulante hemst ab 200ml	Cx	Labtest	40	40
4.46	Anticoagulante glistab 200 ml	Cx	Labtest	40	40
4.47	Óleo de imersão 100ml	Cx	Laborclin	40	40
4.48	Dengue IGG/IGM 25 testes	Cx	Wama	120	120
4.49	Dengue eden nsi 20 testes	Cx	Alere	120	120

João Pessoa, 10 de maio de 2017



Complexo de Pediatria ARLINDA MARQUES
Dr. Cláudio Teixeira Régis
Mat. 180.378-0
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 09:12:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23182005208202992801-1 23182005208202992801-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290b601a11561d7d88352b2205d70b28ccdf6bdaf1df81e48f1c4b6f115384
 2606e426f990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO

CÓDIGO: **DECC.3174.7FBF.294A**

Emitida no dia 04/06/2020 às 11:32:13

Nome Empresarial:

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.164.647-6

Número:

2641

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

CEP:

58040-440

CNPJ/CPF:

11.426.166/0001-90

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: 11.426.166/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 20:00:09 do dia 26/12/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 23/06/2020.

Código de controle da certidão: **E45A.3DB0.50C3.AA15**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/06/2020

Hora: 11:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/035861

Nº de Controle de Autenticação

521.404.437.486

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11426166000190	Nome do Contribuinte DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB			
Endereço AV DOM PEDRO II	Número 02641	Apto/Sala	Bloco	Complemento CASA
Bairro TORRE	CEP 58040440	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 107623-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 04/06/2020 11:25:05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Certidão nº: 4732875/2020

Expedição: 17/02/2020, às 11:09:54

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.426.166/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.426.166/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2009
NOME EMPRESARIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE ESSENCE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 2641	COMPLEMENTO *****
CEP 58.040-440	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 4141-3679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2020** às **15:36:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.426.166/0001-90

Razão Social: DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO II 2641 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502502709073300

Informação obtida em 05/05/2020 15:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/11/2020 às 10:40:51 foi protocolizado o documento sob o N° 72917/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por JOSÉ LEITE SOBRINHO.

Número do Contrato: 000000412020

Data da Publicação: 24/07/2020

Data da Assinatura: 10/07/2020

Data Final do Contrato: 10/09/2020

Valor Contratado: R\$ 12.000,00

Situação do Contrato: Expirado

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS COVID-19, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Contratado (Nome): DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 11.426.166/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 109

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	5e9aad36d53af126747a2a9ad2d7928e
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	94fff78c6849e918fa4f1f49ac404cd8
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	ea47bb119a1ae2fdca52bb3777a7cbd7

João Pessoa, 27 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 72163/20

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/11/2020 às 10:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 72917/20 ao Documento 72163/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 72163/20:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	46 - 47	ea47bb119a1ae2fdca52bb3777a7cbd7
[PDF] Contrato	48 - 51	5e9aad36d53af126747a2a9ad2d7928e
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	52 - 90	94fff78c6849e918fa4f1f49ac404cd8
RECIBO PROTOCOLO	91	d3ebcb4c1b2386b14952d8481e4e4c80

João Pessoa, 27 de Novembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB